DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 13
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Aviso de Licitação 14
Extrato 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

Instituto de Previdência 15
Atos Oficiais 15
Outros atos oficiais 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Audiência Pública 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 216/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) JOSIAS DA SILVA DE ALMEIDA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 13 de maio de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: JOSIAS DA SILVA DE ALMEIDA
RG nº: 53.311.691-0
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 13/05/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 30
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 247/2025.

Designa servidor, para prestar serviços junto a 360ª Zona Eleitoral de Cosmópolis.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,,

RESOLVO:

Art. 1º Fica designado a (o) servidor (a) abaixo relacionado para, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviço junto a 360ª Zona Eleitoral de Cosmópolis, pelo prazo de 5 anos, a partir de 12 de Agosto de 2025, conforme oficio nº 020/2025, devendo a mesma observar a escala de trabalho, que vier a ser submetida, consoante nos termos dos artigos 30 e 365 da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), da lei nº 6.999/1982 e da resolução TSE nº 23.523/2017:

Servidora Publica: Karina Eliane Barbosa
RG nº: 54.401.534-4
Cargo/Função: Recepcionista – REF 03
Portaria de Admissão n.º 305/2022 de 03 de Agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 250/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. FATIMA LIDIA ZEFERINO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 011/2025 de 26 de Maio de 2025, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 26 de maio de 2025, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 011/2025 de 26 de maio de 2025, a Sra. **FATIMA LIDIA ZEFERINO,** RG n.º 52.178.710-5, do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Básica II", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 191/2013 de 05 de Abril de 2013.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 251/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado do(a) Sr(a). IRVANDO MAURILHO REZENDE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de maio de 2025, o(a) Sr(a). **IRVANDO MAURILHO REZENDE,** RG nº 10.677.488-8, do cargo comissionado de "Chefe de Serviços de Agricultura" **Ref**: 13, do quadro de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº341/2023 de 13 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 252/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADRIANA ALVES DE AZEVEDO TAVARES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de Maio de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 2275/2025 - o(a) Sr(a). **ADRIANA ALVES DE AZEVEDO TAVARES,** CPF nº 273.109.688-83, do cargo de "PROFESSOR TITULAR EDUCAÇÃO BÁSICA II", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 055/2024 de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de Maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 253/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DARLI NORONHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DARLI NORONHA,** RG nº 22.229.943-5, ocupante do cargo efetivo de "Prof. Tit. Educacao Basica I", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº308/2008 de 05 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2018/2025, que será gozada no período compreendido nos dias 26 de maio de 2025 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 254/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) TANIELE PATRICIA LADEIRA ANDRADE, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 20 de maio de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: TANIELE PATRICIA LADEIRA ANDRADE
CPF nº: 364.698.178-40
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **REF:** NI
Data da Admissão: 20/05/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 44
Carga Horária: 150 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 255/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Assessor de Gabinete através da nomeação do(a) Sr(a). ALEXANDRE QUINTINO DE GODOY e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de maio de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: ALEXANDRE QUINTINO DE GODOY
CPF nº: 096.965.798-61
Cargo: Assessor de Gabinete **Ref**: 15
Data da admissão: 15 de maio de 2025

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 257/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Holambra..

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no Decreto 1977/2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Holambra, com a finalidade de coordenar, organizar e conduzir os trabalhos preparatórios e operacionais da referida conferência.

Art. 2º Ficam nomeados(as) para compor a Comissão Organizadora, na qualidade de representantes dos segmentos previstos no Decreto de Convocação, os(as) seguintes membros(as):

I. Poder público municipal (gestores ou representantes do Executivo e Legislativo);
- a. Pelo Poder Executivo Municipal:
  - i. Maxwell Ferreira de Campos, CPF n. 732.918.201-00 – Titular
  - ii. Yessika Eltink Cahen, CPF n. 395.748.998-96 – Suplente
- b. Pelo Poder Legislativo Municipal:
  - i. Fabiano Soares, CPF n. 349.582.468-51 – Titular
  - ii. Joseane de Menezes Moreton Esperança, CPF n. 154.970.518-04 – Suplente

II. Movimentos populares:
- a. Rafael Fogaça Britto, CPF n. 350.235.108-24 – Titular
- b. Ricardo Young da SilvA, CPF: 012.578.418-07 – Suplente

III. Trabalhadores organizados, por meio de suas entidades sindicais;
- a. Vacância – Titular
- b. Vacância – Suplente

IV. Empresários ligados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- a. Mariana Furio, CPF n. 352.405.658-05 – Titular
- b. Pablo Schoenmaker Domingues 220.937.438-33 – Suplente

V. Entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais;
- a. Diana Cristina da Silva, CPF n. 120.727.678-22 – Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

b. Irene Soares da Silva, CPF n. 120.727.678-22 – Suplente

VI. Organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano.

a. Franciscus Johannes Maria Schoenmaker, CPF n. 049.668.058-27 – Titular

b. Antônio Joanes Geraldo Hulshof CPF n. 819.293.318-00 – Suplente

c. Antônio Braz Rodrigues Nogueira, CPF n. 665.933.608-72 – Titular

d. Edgard Soares Bruno, CPF n. 157.030.198-00 – Suplente

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regulamento da conferência municipal;

II – Definir a metodologia dos debates e a sistematização das propostas;

III – Organizar a estrutura operacional do evento;

IV – Coordenar o processo de eleição dos delegados à etapa estadual da 7ª Conferência das Cidades;

V – Garantir o cumprimento das diretrizes e proporcionalidades estabelecidas nas normas estaduais e federais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 258/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Encarregado de Serviços Serralheria através da nomeação do(a) Sr(a). JOEL ANTONIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de maio de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: JOEL ANTONIO
CPF nº: 102.425.778-90
Cargo: Encarregado de Serviços Serralheria **Ref**: 13
Data da admissão: 16 de maio de 2025

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2025

Anexo V
Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	33.398.000,00	14.261.429,20
Transferências da União	29.530.000,00	9.878.004,25
Transferências do Estado	57.722.000,00	21.975.785,51
Total	**120.650.000,00**	**46.115.218,96**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	18.097.500,00	6.917.282,84

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	37.326.345,27	30,94 %	27.852.250,16	60,40 %	13.073.757,49	28,35 %	10.726.440,46	23,26 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			27.852.250,16	60,40 %	13.073.757,49	28,35 %	10.726.440,46	23,26 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2025

Página 1 de 1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DECOZINHA (GLP) P13 E P45, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Foi adjudicado e homologado os itens 02 e 03 para a empresa "LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA" por ter apresentado o menor preço por item, totalizando o valor de R$104.185,00 (Cento e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). Item 01 restou deserto, pois nenhum licitante cadastrou proposta para o item gás P13. Holambra, 02 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item- OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, SEM USO ANTERIOR, 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO, COM ENTREGA PARCELADA E PROGRAMADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 006/2025.** - CADASTRO DE PROPOSTAS - 04/06/2025 às 00h00 até o dia 25/06/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - **25/06/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 02 de junho de 2025. Luciano da Silva Alencar. Diretor de Serviços Públicos.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2025. Dispensa de Licitação nº 011/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Holambra – Contratada: DONIZETE CAETANO DO NASCIMENTO PINTURAS - ME, - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REFORMA E PINTURA DO PRÉDIO DO CAH - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - Assinatura em 20/05/2025. Holambra, 02 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 018/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2021 - Contratante - Município de Holambra – Contratada: ABBER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Fica prorrogado o presente contrato administrativo por 12 (doze) meses, a contar do dia 13/05/2025. permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura – 08/05/2025 - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO Holambra, 29 de maio de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 014-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001-2024 - Contratante - Município de Holambra – Contratada: GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Fica prorrogado o presente contrato administrativo por 12 (doze) meses, a contar do dia 08/04/2025. permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura – 07/04/2025 - Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO Holambra, 29 de maio de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA

Classificação	Nome
02º	Julio César Braga da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia**09/06/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Junho de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **ANA HELENA NOVAIS DE REZENDE,** pensionista do ex-servidor ***Irvando Maurilho de Rezende***, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos do art. 8º e art. 22, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, o cálculo do benefício foi apurado pelo último provento recebido pelo servidor falecido, e os reajustes serão pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 21/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 02 de junho de 2025.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162507000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 10:21:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE JUNHO/2025

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 02 de junho de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Adriana Benini Brangeli, Clarice Ferreira Mendes, Guiomar Dias do Prado Maciel, Izildinha Aparecida Guidotti, Marali Aparecida Rocha, Maria Rita de Fatima Grilo, Neusa Maria Vieira da Silva, Sonia Maria Massena da Silva, Emanuel Paulo dos Santos, Zenir Barbosa Ferreira.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de junho de 2025

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110